



INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DATA BASE 31.12.2024

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo E da Instrução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declaração dos Diretores Responsáveis

- a. Reviram o formulário de referência.
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Invest Tech foi fundada em 2004 por profissionais com larga experiência como empreendedores do setor de Tecnologia da Informação e atuação no mercado financeiro, além de *track-record* na execução de diversas transações de M&A no mercado brasileiro para empresas com receita anual entre US\$ 10 milhões e US\$ 300 milhões.

Em 2006 a Invest Tech foi autorizada pela CVM a prestar os serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, captando um montante de R\$31,4 milhões a partir de 2007 em um fundo de participações (Capital Tech I) voltado para empresas médias, com alto grau de inovação tecnológica, com atuação nos segmentos de saúde, tecnologia limpa e tecnologia da informação, onde tecnologia da informação pudesse ser utilizada como alavancadora de performance e catalisadora de diferenciais operacionais.

A partir de 2011, iniciou-se a captação de um novo fundo, o Capital Tech II, com foco em empresas com faturamento de até R\$ 150 milhões, que alcançou um capital comprometido de R\$ 209 milhões. Com a captação deste fundo a empresa tomou a

decisão estratégica de dedicar 100% de suas atividades à gestão de recursos, deixando de atuar na assessoria estratégica e em fusões e aquisições.

Em 2016, a Tesalia do Brasil Participações, empresa controlada por Santiago Fernández Valbuena (ex-CEO da Telefónica América Latina) e Gilmar Camurra (ex-CFO da Telefónica do Brasil), adquiriu participação societária na Invest Tech, passando a participar das decisões estratégicas da empresa. Em 2018, em uma reorganização societária, a Tesalia aumentou sua participação acionária, passando a deter o controle da Invest Tech desde então. Em dezembro de 2023, a Tesalia assumiu controle de 100% das ações da Invest Tech.

Em junho de 2018 iniciou-se o período de investimentos do terceiro fundo da empresa, Invest Tech VC, Fundo de Investimentos em Participações – Capital Semente, com patrimônio comprometido de R\$ 46 milhões (US\$ 12 milhões no momento do fechamento) para investimentos em empresas inovadoras com faturamento de até R\$ 16 milhões por ano.

Em abril de 2019 iniciou-se o período de investimento do quarto fundo da empresa, o Invest Special Situations FIP Multiestratégia, com patrimônio comprometido de R\$ 172 milhões. Ao final de 2021, o fundo Invest Special Situations fez uma nova emissão de cotas no valor de R\$ 50 milhões, alcançando um capital comprometido de R\$ 222 milhões. Por fim, em abril de 2023, o fundo Invest Special Situations realizou uma última emissão de cotas no valor de R\$ 38 milhões, alcançando um capital comprometido de R\$ 260 milhões.

Já em fevereiro de 2023, a Invest Tech constituiu o FIP Invest Tech Growth III, um dos primeiros *Continuation Funds* no Brasil, com patrimônio comprometido de R\$ 292 milhões e três empresas investidas. No primeiro trimestre de 2024 a Invest Tech concluiu a venda de uma das empresas investidas pelo fundo, restando apenas duas companhias no portfólio. Em maio de 2024, a Invest Tech deixou de atuar como gestora do FIP Invest Tech Growth III, permanecendo apenas como investidora do fundo com capital proprietário.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2023 a Tesalia firmou acordo de compra de participação da totalidade das ações detidas pelo Sr. Maurício Miranda de Lima, através do qual passou a ser detentora de 100% das ações da Invest Tech.

Com a saída do Sr. Maurício de Lima, foi nomeado como Diretor Presidente, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Membro do Conselho de Administração o Sr. Felipe Zaghen.

b. Escopo de Atividades

A Invest Tech atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos de investimentos, atualmente focada em FIPs (*Private Equity* e *Venture Capital*).

c. Recursos Humanos e Computacionais

Nos últimos 5 anos, no que diz respeito a eventos relevantes na área de recursos humanos, em dezembro de 2023 o Sr. Felipe Zaghen se juntou à empresa como Diretor Presidente.

No que diz respeito aos recursos computacionais, a empresa segue regularmente atualizando seus parques de hardware e softwares de acordo com as demandas de crescimento e modernização necessárias, sem alterações relevantes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em termos de regras, políticas, procedimentos e controles internos, a Invest Tech segue as exigências legais, além dos termos alinhados em contratos de investimentos firmados com os cotistas e regulamentos dos fundos, regularmente revisando e aprimorando tais itens quando necessário, destacando-se:

Estatuto

Formulário de Referência

Manual de Conduta e Boas Práticas

Código de Ética e Conduta

Política de Compliance

Política de Gestão de Riscos

Política de Investimentos Pessoais

Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras sob Gestão

Política de Segurança da Informação

Política Socioambiental e de Governança Corporativa

Política de Contratação de Terceiros

Balanco Social

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA

a. 4 (quatro) sócios executivos.

- b. 6 (seis) funcionários.
- c. Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Felipe Zaghen, administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM sob o Ato n.º 9.241, de abril de 2007.

4. AUDITORES INDEPENDENTES

A Invest Tech não é auditada. Sua contabilidade é elaborada pela Ozai Contabilidade.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Invest Tech é habilitada para as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, atuando exclusivamente como gestora, focada em fundos de investimento em participação (FIPs).

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Participação.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos geridos pela Invest Tech podem investir nos ativos tipicamente presentes nos fundos de participações, como ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, bem como títulos e valores mobiliários (incluindo quotas) representativos de participação em sociedades limitadas, em todo caso, que sejam de emissão de sociedades investidas pelos fundos geridos pela Invest Tech, bem como ativos de liquidez para aplicação dos valores em caixa (como títulos públicos e quotas de fundos de investimentos de renda fixa).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Invest Tech não atua na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Invest Tech não exerce outras atividades conflitantes com a administração de carteiras de valores mobiliários mencionadas acima.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Santiago Fernandes Valbuena, controlador da Tesalia (acionista controladora da Invest Tech), é também sócio do Banco EBN, Europeo Banco de Negócios, que tem base operacional da Espanha.

As atividades da Invest Tech e do EBN são totalmente apartadas, com estruturas próprias e atuam em atividades e geografias distintas, não havendo potenciais conflitos de interesse entre os mesmos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

26 cotistas em fundos – 100% investidores qualificados e/ou profissionais.

b. número de investidores, dividido por:

26 cotistas qualificados e/ou profissionais.

0 cotistas não qualificados e/ou profissionais.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 500 milhões de reais, integralmente investidos através dos fundos geridos pela Invest Tech; 100% de investidores qualificados e/ou profissionais

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

R\$ (Mil)		
Investidor 1	R\$	351.393
Investidor 2	R\$	19.118
Investidor 3	R\$	18.124
Investidor 4	R\$	18.016
Investidor 5	R\$	16.311
Investidor 6	R\$	8.156
Investidor 7	R\$	7.324
Investidor 8	R\$	6.462
Investidor 9	R\$	5.385
Investidor 10	R\$	1.994

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas Naturais	R\$	14.663.193
PJ	R\$	27.014.142
Instituição Financeira	R\$	76.660.465
EAPC		
EFPC	R\$	23.508.971
RPPS		
Seguradoras		
Capitalização		
Clubes		
Fundos	R\$	538.528
Investidores Não Residentes	R\$	357.855.089
Total	R\$	500.240.389

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	385.543.142
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	22.033.032
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
Cotas de fundos de investimento em ações	
Cotas de fundos de investimento em participações	
Cotas de fundos de investimento imobiliário	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	5.811.643
Cotas de outros fundos de investimento	
Outros valores mobiliários	
Títulos públicos	
Outros Ativos	86.852.571
Total	500.240.389

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Invest Tech não exerce a atividade de Administração Fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos: Tesalia do Brasil Investimentos Ltda.

Controladores Indiretos: Santiago Fernandes Valbuena e Gilmar Roberto Pereira Camurra

b. controladas e coligadas: N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa: Tesalia do Brasil Investimentos Ltda.

e. sociedades sob controle comum: N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Administração:

Direcionamento estratégico da companhia e orientação à Diretoria Executiva.

Comunicação do resultado agregado da empresa, acompanhamento de metas, aprovação de novos produtos, decisões de contratação, acompanhamento das avaliações, distribuição de lucros, acompanhamento e definições de assuntos relacionados aos clientes/investidores e assuntos estratégicos gerais.

Acompanhamento do resultado financeiro das empresas investidas, acompanhamento do nível de alavancagem e análise de risco dos ativos, acompanhamento dos destaques mensais de cada empresa, acompanhamento da marcação de ativos nos fundos, acompanhamento do nível de caixa dos fundos.

Comitê de Controles Internos e Compliance:

Aprovar as Políticas Internas da Invest Tech, acompanhar sua efetiva implementação e sua abrangência, no que se refere aos processos existentes, demandando ações do Diretor de Compliance quando da identificação de necessidade de revisões e/ou melhorias nos controles existentes

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Órgão	Integrante	Frequência	Registro De Decisões
Conselho de Administração	Felipe Zaghen	Mensal	Ata
Conselho de Administração	Gilmar Camurra	Mensal	Ata
Conselho de Administração	Santiago Valbuena	Mensal	Ata

Órgão	Integrante	Frequência	Registro De Decisões
Comitê de Compliance	Gilmar Camurra	Anual	Ata
Comitê de Compliance	Wagner Mourão de Araújo	Anual	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da Invest Tech é composta por 3 (três membros):

(i) Diretor Presidente e Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: Sr. Felipe Zaghen é responsável pela coordenação da Diretoria Executiva, responsável pela gestão dos fundos de investimentos da companhia, com todas as atribuições regulatórias e societárias inerentes à função, bem como, em conjunto com os demais diretores, da gestão administrativa da companhia.

(ii) Diretor de Operações, Compliance, Risco e PLD/FTP: Sr. Wagner Mourão de Araújo, responsável pelo cumprimento e da gestão das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de risco e PLD/FTP, e, em conjunto com os demais diretores, da gestão administrativa da companhia.

(iii) Diretora: Sra. Viviane Hengstmann Radiuk é diretora estatutária sem designação específica, que em conjunto com os demais diretores, atua na gestão administrativa da companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data Da Posse	Prazo Mandato	Outros Cargos / Funções Exercidos na Empresa
Felipe Zaghen	51	Administrador	213.761.988-19	Gestão	2023	N/A	N/A
Wagner Mourão de Araújo	56	Economista	391.384.883-53	Compliance/Risco	2024	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários fornecer currículo com as informações exigidas pela CVM 21/21:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Sr. Felipe Zaghen é bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Possui Curso de Formação de Conselheiros pelo IBGC. Possui certificações CGA, CGE e CFG da ANBIMA, além de ser Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pela CVM desde 2007.

Atua há 30 anos no mercado financeiro e empresarial brasileiro. Nos últimos 18 anos atuou na gestão de fundos de investimentos (FIAs, Multimercados e FICs) e gestão de empresa holding de participações em empresas de capital fechado. De dezembro de 1994 a julho de 2001 foi analista de *equity research* no Banco Credit Agricole Indosuez; de agosto de 2001 a agosto de 2003 trabalhou no Banco NM Rothschild & Sons, onde foi diretor adjunto de M&A; em setembro de 2003 foi sócio co-fundador e diretor da Equitas Assessoria Financeira Ltda., atuando inicialmente em transações de M&A e em 2006 foi sócio co-fundador e diretor da gestora Equitas Administração de Fundos de Investimentos Ltda., onde foi membro do Comitê de Investimentos e, a partir de 2007, co-gestor dos fundos de investimentos e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, tendo se desligado da Sociedade em outubro de 2015. Em janeiro de 2016, foi sócio co-fundador da Duo Oficina de Negócios Ltda., uma holding de investimentos proprietários em empresas de capital fechado, onde atuou até dezembro de 2023. Desde dezembro de 2023 é CEO, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Membro do Conselho de Administração da Invest Tech Participações e Investimentos S.A.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Sr. Wagner Mourão de Araújo é economista pela Universidade Federal do Ceará, com MBA pela Universidade de Birmingham, possui 30 anos de experiência no mercado financeiro, com passagem por bancos brasileiros de primeira linha e mais de cinco anos na Invest Tech (desde 2019). Atuou por 17 anos no Banco Votorantim, liderando negócios nas áreas de banco comercial e de investimentos, com foco em produtos financeiros, crédito e recuperação. Tem ampla experiência no atendimento a pequenas e médias empresas de setores como varejo, agronegócio, indústria, transporte e infraestrutura, com forte atuação nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul do país.

Desde 2019, é diretor da Invest Tech onde atuou na gestão e operação de fundos de investimento, conselhos e comitês de diversas investidas. Como membro da diretoria executiva da Invest Tech, contribui, em conjunto com os demais diretores, em definições de estratégias de crescimento, captação de recursos, contratação de executivos e expansão de negócios da gestora. Atualmente é COO e Diretor responsável por Risco e Compliance da Invest Tech.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo com as informações exigidas pela CVM 21/21:

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo com as informações exigidas pela CVM nº 21/21:

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os funcionários da área de gestão de recursos se envolvem, de acordo com a necessidade, nas diversas atividades inerentes ao segmento, incluindo: pesquisas setoriais, prospecção de novas oportunidades de investimentos, análises estratégicas e econômico-financeiras das oportunidades selecionadas, elaboração de documentos de transações societárias para negociação de investimentos, acompanhamento e interação com as empresas investidas dos portfólios, participação (para alguns membros) em Conselhos de Administração e/ou Conselhos Consultivos das investidas, implementação de estratégias de saída, coordenação e acompanhamento de transações. Além das atividades-fim, os membros da equipe realizam algumas atividades referentes ao acompanhamento e prestação de contas aos quotistas dos fundos, bem como interação com os Administradores Fiduciários dos diferentes fundos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistemas utilizados: Microsoft Office (Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Microsoft Teams, Sharepoint), Digify, DocuSign, Clicksign e Pipedrive.

Rotinas e Procedimentos:

(i) Pesquisa e análise das empresas-alvo; (ii) Elaboração e apresentação das teses de investimentos; (iii) Montagem do portfólio dos fundos de investimentos; (iv) Acompanhamento das empresas investidas; (v) Estratégia e execução dos desinvestimentos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração e acompanhamento dos procedimentos, manuais e políticas da gestora de forma a orientar as condutas e processos internos;

Atuação junto aos demais colaboradores para esclarecimentos acerca da adequada aplicação das políticas internas estabelecidas, tanto nas atividades da Invest Tech quanto nas atividades desenvolvidas por terceiros e empresas investidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os funcionários devem aderir ao Manual de Conduta, onde estão estabelecidas todas as regras, políticas e procedimentos de controles internos que devem ser observadas durante o exercício de suas atividades e perante terceiros. Quaisquer dúvidas, incertezas ou orientação que um funcionário possa ter em relação ao tratamento de um incidente ou um ato, expressos ou não no Manual de Conduta, deverá ser encaminhado para o Diretor de Compliance para a adoção das medidas necessárias.

Ordinariamente, a cada 12 (doze) meses, o Manual de Conduta e os procedimentos internos são revisados, a fim de garantir que nenhum processo esteja defasado em relação à rotina das atividades da gestora. A qualquer momento, sempre que verificada uma alteração das normas pertinentes, o Manual de Conduta é revisado de forma a se adequar às novas exigências legais.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Invest Tech garante independência do trabalho do setor através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Manual de Conduta.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Reduzir ou neutralizar riscos em potencial que possam ser incorridos pela gestora no exercício da administração de carteira de valores mobiliários, além de oferecer mecanismos e soluções que melhorem sua percepção na gestora, mediante identificação, análise e controle.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Todas as informações necessárias para uma avaliação de risco são levantadas nas mais variadas fontes. Dada a natureza das atividades da gestora, o gerenciamento de risco da Invest Tech inicia-se no período de investimento, quando a equipe responsável constrói um mapa dos principais achados e pontos de atenção do processo de auditoria. Considerando desde os riscos trabalhistas, tributários e fiscais até os riscos operacionais e financeiros, o gestor constrói um roadmap do que deve ser mensurado e avaliado ao longo do tempo, para que as empresas investidas melhorem seu perfil de risco. A estrutura e composição dos portfolios são constantemente monitoradas e mensalmente discutidas com o Conselho de Administração, endereçando eventuais pontos de atenção e definindo estratégias de atuação quando necessário.

A mitigação dos riscos das companhias investidas é efetuada por meio de: (i) rígido acompanhamento financeiro mensal das demonstrações financeiras e KPI operacionais; (ii) coordenação da auditoria anual, em que o gestor trabalha junto com os auditores para que a revisão anual das demonstrações financeiras e dos processos internos de cada companhia reflita de forma coerente a situação de risco de cada uma delas; (iii) fortes direitos corporativos (poderes de veto) que garantem o rumo estratégico, tático e operacional dos negócios; (iv) processo de acompanhamento mensal das atividades operacionais das investidas.

d. Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os responsáveis têm autoridade e autonomia para fiscalizar riscos, conforme procedimentos definidos nas políticas internas, evidenciando estratégias adotadas para identificação e mitigação, reportando mensalmente e sempre que necessário diretamente ao Conselho de Administração.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

A Invest Tech não presta serviços de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

A Invest Tech não realiza atividade de distribuição de cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

R: Através das taxas de administração e performance dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

R: a. taxas com bases fixas R: 100%

b. taxas de performance R: 0%

c. taxas de ingresso R: Não possuímos.

d. taxas de saída R: Não possuímos.

e. outras taxas R: Não possuímos.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

São poucos os serviços contratados pela Invest Tech para o exercício de suas atividades. Na hipótese de eventual contratação, elaboramos ou revisamos um contrato específico para cada serviço prestado, com cláusulas de confidencialidade e penais para a hipótese de violação dos termos e condições estabelecidos.

Adicionalmente, analisamos a capacidade financeira do prestador de serviços, sua reputação e conhecimento técnico.

São solicitados, no mínimo, 02 (dois) orçamentos distintos, a fim de compararmos preços, qualidade dos serviços e condições ofertadas.

Uma vez definida a proposta, submetemos à aprovação de um dos sócios diretores/gestores e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os fundos geridos pela Invest Tech são FIPs, cujos ativos são substancialmente ações de companhias de capital fechado ou instrumentos conversíveis em ações, quase não havendo transações com demais valores mobiliários, portanto sem custos relevantes para os fundos. Não obstante, a equipe de gestão monitora os custos dos fundos e os orçamentos são aprovados pelos cotistas anualmente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A empresa não utiliza e tem por política não utilizar nenhum serviço ou produto fruto de “soft dollar”. Qualquer eventual benefício que vier a ser oferecido a membros da equipe deverá ser encaminhado para avaliação e decisão da diretoria ou Conselho, conforme o caso, para autorização ou indeferimento.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotado

Todo o sistema de telefonia é terceirizado e remoto, e pode ser colocado em funcionamento imediato em qualquer estrutura que conte com link de acesso à Internet.

A Invest Tech utiliza serviço de armazenamento da rede em nuvem, utilizando o serviço Sharepoint da Microsoft, garantindo a integridade da rede e arquivos da empresa. Cada usuário possui login e senha únicos, podendo ser acessados tanto do próprio escritório da Invest Tech, quanto remotamente em caso de necessidade.

Caso haja algum dano ou impossibilidade de acesso aos computadores ou à sede da empresa, o acesso ao conteúdo da rede pode ser feito de outro computador ou mesmo de smartphones, bastando autorização de acesso à rede. O acesso ainda pode ser feito remotamente, por intermédio de outros computadores conectados a uma Virtual Private Network – VPN, cujo acesso pode ser autorizado instantaneamente pelo administrador da rede.

Além disso, todo o sistema de telefonia é terceirizado e remoto com tecnologia IP, e pode ser colocado em funcionamento imediato em qualquer estrutura que conte com link de acesso à Internet.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos administrados pela Invest Tech são FIPs de longo prazo cujas carteiras são substancialmente compostas por ativos ilíquidos representados por ações ou instrumentos conversíveis em ações de empresas de capital fechado. Tipicamente os fundos possuem períodos pré-definidos em regulamentos para montagem dos portfólios e venda dos ativos. Os prazos são monitorados pela equipe gestão, em

observância as mandatos e regulamentos. Além disso, a empresa possui política de Gestão de Riscos que tratam das questões de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.investtech.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

R: Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

R: Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

R: Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

R: Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

R: Não se aplica.

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

(“Diretor de Gestão”)

Sr. FELIPE ZAGHEN, brasileiro, natural dos Estados Unidos da América, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.832.701-8/ SSP-SP e inscrito no CPF 213.761.988-19, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não possuo contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não possuo impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não possuo títulos contra mim levados a protesto.

Diretor de Gestão

Felipe Zaghen

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

(“Diretor de Risco e Compliance”)

WAGNER MOURÃO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.384.883-53, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

Diretor de Risco e Compliance

Wagner Mourão de Araújo